3°	Mariel Acácio de	20,0
	Lima	, and the second
4°	Alline Alves	20,0
	França	, and the second
5°	Janai Pereira de	14,0
	Albuquerque	
6°	Silvânia Nunes	10,0
	Coelho Farias	,

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (original assinado)

#### ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158147

Número do Contrato: 40/2016. Nº Processo: 23041022502201686. PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05680391000156. Contratado: FSF TECNOLOGIA LTDA -. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 40/2016/Reitoria. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 19, inciso XXI e art. 33 da IN/MPOG nº 02/2008. Vigência: 23/09/2017 a 23/09/2018. Data de Assinatura: 21/07/2017.

#### (SICON - 21/07/2017) 158147-26402-2017NE800074

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158147

Número do Contrato: 24/2015. Nº Processo: 23041000720201589. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM -TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº24/2015-Reitoria por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 20/07/2017 a 20/07/2018. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n°8.666/93. Vigência: 20/07/2017 a 20/07/2018. Valor Total: R\$1.176.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800770 Fonte: 112000000 - 2017NE800771 Fonte: 112000000 - 2017NE800772 Fonte: 112000000 -2017NE800773 Fonte: 112000000 -2017NE800776 Fonte: 112000000 - 2017NE800777. Data de Assinatura: 18/07/2017.

# (SICON - 21/07/2017) 158147-26402-2017NE800074

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158147

Número do Contrato: 21/2015, Nº Processo: 23041008650201515, PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE, CNPJ Contratado: 01182827000126. Contratado: ELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS EM -GERAL EIRELI. Objeto: Registrar a supressão de 3 (três) postos de serviço do Contrato nº 21/2015 - IFAL, sendo eles: 1 (um) posto de serviço de jardinagem do Campus Maceió, 1 (um) posto de serviço de jardinagem do Campus Satuba e 1 (um) posto de serviço de manejo em animais de médio e pequeno porte do Campus Satuba. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea b e parágrafos 1º e 2°, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 17/07/2017

#### (SICON - 21/07/2017) 158147-26402-2017NE800074

# EDITAL Nº 13, DE 19 DE JULHO DE 2017 EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2017.2 - SORTEIO PRESENCIAL DE VAGAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

- O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec-O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção Simplificado 2017.2, para ingresso de alunos na EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE, para os Campi Coruripe e Benedito Bentes, conforme a Lei nº 9394/1997, o Decreto 5.154/2004 e a Resolução nº. 01/2005/CNE
  - I. DOS PRÉ-REQUISITOS
- 1.1 Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data do Sorteio Público de Vagas e matrícula. II. DA OFERTA DE VAGAS 2.1 Serão ofertadas 26 vagas conforme mostra o Quadro I
- abaixo

#### QUADRO I A) CAMPUS CORURIPE

, -			
Curso	Turno	Código	Total de Vagas
			C
Soldagem	Noturno	2203113	17
_		Total	17

#### B) CAMPUS BENEDITO BENTES

Curso	Turno	Código	Total de Vagas
Logística	Vespertino	2230412	09
		Total	09

	Total de vagas	para Cursos Técnicos Subsequentes	26
--	----------------	-----------------------------------	----

# III. DA INSCRIÇÃO

As inscrições no Exame de Seleção serão realizadas exclusivamente pela Internet.

Inscrição pela Internet De 20 a 30 de julho de 2017

- 3.1 Para os candidatos realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:
- 3.1.1 Acessar o sistema de inscrição no endereço eletrônico: http://exame.ifal.edu.br.

  3.1.2 - Preencher o requerimento de inscrição on-line dis-
- ponível até às 23h59min do último dia de inscrição e fazer a checagem de todos os dados para fazer possíveis correções, sendo de sua total responsabilidade o seu preenchimento correto.
- 3.1.3 No ato de inscrição on-line, o candidato deverá informar os seguintes números de seus documentos:
  3.1.3.1 Da Carteira de Identidade, emitida por um dos se-
- guintes órgãos/instituições: Juizado de Menores, Secretaria de Estado de Segurança, Marinha, Aeronáutica, Exército, Polícia Militar, ou também, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Conselhos de Classe, Passaporte ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

  3.1.3.2 De inscrição no Cadastro de Pessoa Física
- (CPF/MF).
- 3.1.4 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem, rigorosamente, o estabelecido no item 3.1. e seus subitens
- 3.1.5 O IFAL disponibilizará local com acesso à Internet
- para a realização da inscrição. 3.2 O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá CANCELADA a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, tendo sua documentação encaminhada à POLÍCIA FE-
- 3.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional nem por correspondência.
- 3.4 Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada para efeito do sorteio, somente a última inscrição realizada no sistema.
- 3.5 Após a realização da inscrição não será permitida a troca de opção do curso ou do turno escolhido pelo candidato.
- 3.6 A confirmação da inscrição dar-se-á com a publicação dos nomes dos inscritos, e seus respectivos cursos/turnos/ campus e locais de sorteio, divulgados no endereço http://exame.ifal.edu.br e nos murais das unidades, até o dia anterior à data de realização do sorteio público.
- 3.6.1- Caso não conste o seu nome, o candidato deverá procurar o campus para o qual se inscreveu, até às 16h00 do dia anterior à data de realização do sorteio público.
- 3.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

# IV. DO SORTEIO

4.1 - Os sorteios serão realizados nas datas, horários e locais abaixo:

	a) Ifal Campus Benedito Bentes - Av. Benedito Bentes, s/nº - Conj. Benedito Ben	ites -
	Maceió - Alagoas	
۱	Data: 01/08/2017 - terca-feira - Horário: início às 15h00	

b) Coruripe - Escola Nelson Araújo - Rua Profa. Maria Petrúcia dos Santos, s/nº, bairro Zequinha Azevedo. Data: 02/08/2017 - quarta-feira - Horário: início às 10h00

- 4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do sorteio com antecedência mínima de 01 hora do horário previsto para seu início na cidade para a qual se inscreveram, munidos de um dos documentos de identificação oficial com foto, relacionados abaixo. Em caso de representante legal, este deve estar com procuração devidamente autenticada.
- 4.2.1 Carteira de Identidade, emitida por um dos seguintes órgãos/instituições: Juizado de Menores, Secretaria de Estado, Marinha, Aeronáutica, Exército, Polícia Militar, ou também, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Conselhos de Classe ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social. 4.3 - É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou
- de seus representantes à Reunião descrita no subitem 5.1 deste edital portando obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto. A ausência à reunião implicará na eliminação automática do candidato do Exame de Seleção Simplificado 2017.2 4.4 - Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os
- demais candidatos serão inscritos em uma nova Lista de Suplência, ficando sua(s) matrícula(s) condicionada(s) à desistência de algum candidato matriculado;
- 4.5 A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

- 4.5.1 Os pais (Pai ou Mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável a apresentação de procuração porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto;
- 4.6 Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário de início da reunião, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, sendo automaticamente eliminados do Exame de Seleção Simplificado 2017.2.
- 4.7 O sorteio será presidido por servidor do IFAL designado para tal ou por personalidade pública reconhecida que zelará pela imparcialidade, legalidade, objetividade e lisura do sorteio.

  4.8 A classificação dos candidatos será estabelecida de
- acordo com a sequência dos nomes sorteados para preenchimento das
- vagas disponíveis, conforme o Quadro I. V. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA
- 5.1 As matrículas serão realizadas ao final da reunião, devendo os candidatos convocados no Sorteio Público de Vagas apresentar no ato do evento a seguinte documentação:
  5.1.2 - Candidatos CLASSIFICADOS para a Educação Pro-
- fissional Técnica de Nível Médio na forma SUBSEQUENTE
  - a) Original e fotocópia da carteira de identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do ensino médio concluído ou equivalente;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
- d) Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo
- e) 02 (duas) fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes. f) Original e fotocópia do CPF Cadastro de Pessoa Física.
- g) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- h) Original e fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame de Seleção Simplificado 2017.2, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.
- 6.2 O Instituto Federal de Alagoas, disponibilizará em sua página, no endereco eletrônico: http://exame.ifal.edu.br, a relação nominal dos candidatos classificados e suplentes.

Maceió, 19 de julho de 2017

# SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

#### CAMPUS SATUBA

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158382

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 23041014043201586. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDE-RAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316000456. Contratado : EMPRESA BRASILEI-RA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 9912387681 os serviços por meio dos anexos correspondentes, rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, e a inclusão do subitem 2.4 da cláusula segunda - Da execução dos serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios. Fundamento Legal: Art. 62, parágrafo 3°, II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 26/06/2017.

(SICON - 21/07/2017) 158147-26402-2017NE800074

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 158142

Número do Contrato: 4/2014.

Numero do Contrato: 4/2014.

Nº Processo: 23443008406201783.
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 90347840001602. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -.Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o Reajuste Contratual, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 04/2014, firmadoentre o IFAM e a Empresa Thyssencontato il 64/2014, inflitadoeinte o fram e a Empresa Inyssell-krupp Elevadores S/A, para prestação do serviço de conservação e assitência técnica com emprego de peças em 01 (UM) elevador, para a Reitoria do IFAM. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei n° 8.666/93. Valor Total: R\$735,91. Fonte: 112000000 - 2017NE800153. Data de Assinatura: 19/07/2017.

(SICON - 21/07/2017) 158445-26403-2017NE800011

# EDITAL Nº 11-GR/IFAM DE 20 DE JULHO DE 2017 CONVOAÇÃO

- O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015,
- Seção 2, pág. 2, e, resolve: CONVOCAR, de acordo com o subitem 22.13, do Edital 005/2016, que tornou pública a abertura das inscrições para o cargo